



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL

O SENHOR EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 001/10 promovido pela Câmara Municipal, através da Funcefet, para prover diversos cargos de provimento efetivo, HOMOLOGADO através do Edital publicado no jornal Diário da Manhã, datado de 01 de abril de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 6º e art. 165 da Lei Municipal nº. 3008/86, de 19 de dezembro de 1986, para os respectivos cargos, os candidatos constantes na quadro abaixo, devendo comparecer à sede desta Câmara, sita a Rua XV de novembro nº. 207, das 08h às 14h, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da Última Votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Certidão de Nascimento dos Filhos, Certidão de Casamento, Comprovante de Residência, Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e Comprovante de Inscrição no CRC; (originais): 01 (uma) Foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Fôro.

Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 18 da referida Lei o nomeado terá 20 dias para apresentar documentação exigida e submeter-se a avaliação médica e psicológica para tomar posse no cargo, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Classificação	Cargo	Nomeado
2º	CONTADOR	TIELE SILVEIRA CARRASCO

Pelotas, 06 de outubro de 2011.

**VER. EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PRESIDENTE**

**SANDRO AVILA MEDEIROS
CHEFE DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**